



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 173

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida Autorização Prévia de Funcionamento à Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é **CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda**, sediada **Av. D, Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar 2330 ENTRONCAMENTO**, para funcionar na **Av. Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola 2705-182 COLARES**, com uma lotação global de **260 alunos (10 turmas com 26 alunos/cada)**.

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições, de acordo com o previsto nos art.ºs 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, os cursos profissionais de nível III abaixo indicados:

- **Técnico de Recepção**, criado pela Portaria n.º 1316/2006, de 23 de Novembro
- **Técnico de Restauração com as variantes de Cozinha-Pastelaria e Restaurante-Bar**, criado pela Portaria n.º 1319/2006, de 23 de Novembro e com a Declaração de rectificação n.º 6/2007, de 18 de Janeiro
- **Animador Sociocultural**, criado pela Portaria n.º 1280/2006, de 21 de Novembro
- **Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade**, criado pela Portaria n.º 891/2004, de 21 de Julho

- **Técnico de Recursos Florestais e Ambientais**, criado pela Portaria n.º 907/2005, de 26 de Setembro
- **Técnico de Viticultura e Enologia**, criado pela Portaria n.º 905/2005, de 26 de Setembro
- **Técnico de Gestão do Ambiente**, criado pela Portaria n.º 906/2005, de 26 de Setembro
- **Técnico de Turismo e Ambiente Rural**, criado pela Portaria n.º 1287/2006, de 21 de Novembro
- **Técnico de Apoio à Infância**, criado pela Portaria n.º 1283/2006, de 21 de Novembro
- **Técnico de Apoio Psicossocial**, criado pela Portaria n.º 1285/2006, de 21 de Novembro

É seu Director Pedagógico **José Luís da Luz Furtado**

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 5 de Novembro de 2007

O Director Regional de Educação



José Joaquim Leitão

ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos Serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados(as), alteração das portarias de criação dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino ou da entidade proprietária, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição da Direcção Pedagógica

De acordo com o n.º 2 do D. L. 48/88, de 17 de Fevereiro,
declara-se que esta fotocópia está conforme o original.
Direcção Regional de Educação de Lisboa,
em 13.03.08

maie Fernando Correia

1.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 173

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida Autorização Prévia de Funcionamento à Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é **CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda**, sediada na Av. D, Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar 2330 ENTRONCAMENTO, para funcionar na Av. Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola 2705-182 COLARES,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de nível III a seguir discriminados:

- **Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos**, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro
- **Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro
- **Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes**, criado pela Portaria n.º 885/2004, de 21 de Julho
- **Técnico de Turismo**, criado pela Portaria n.º 1288/2006, de 21 de Novembro
- **Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente**, criado pela Portaria n.º 891/2005, de 26 de Setembro

- **Técnico de Energias Renováveis, com as variantes de Sistemas Solares, de Sistemas Eólicos e de Sistemas de Bioenergia**, criado pela Portaria n.º 944/2005, de 28 de Setembro
- **Técnico de Banca e Seguros**, criado pela Portaria n.º 888/2004, de 21 de Julho
- **Técnico de Serviços Jurídicos**, criado pela Portaria n.º 1310/2006, de 23 de Novembro

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 7 de Março de 2008

O Director Regional de Educação

O Director Regional
Adjunto José Joaquim Leitão

Joaquim Barbosa

2.º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 173

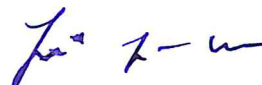
Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é a CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda., sediada na Av. D. Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar 2330 ENTRONCAMENTO, para funcionar na Av. Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola 2705-182 COLARES.

O SEGUINTE:

1. A lotação global autorizada, em regime diurno, passa a ser de **392 alunos**.
2. O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, o curso profissional de nível III, a seguir indicado:
 - **Técnico de Protecção Civil**, criado pela Portaria nº 1204/2008, de 17 de Outubro.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 19 de Outubro de 2009

O Director Regional de Educação



José Joaquim Leitão

6.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 173

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 28 de setembro de 2016, e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é a CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda, sediada na Av. D. Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar - 2330 ENTRONCAMENTO, para funcionar na Av. Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola 2705-182 COLARES,

O SEGUINTE:

Autorização de funcionamento dos cursos profissionais de nível 4 a seguir indicados:

- Técnico/a de Andares;
- Técnico/a de Pastelaria/Padaria.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos depende do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação de rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento de rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de Fevereiro, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 4 de outubro de 2016

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

10.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 173

Por se tratar de uma situação semelhante aquela que se encontra contemplada na Informação n.º 107/GSEAE/2020, ponto 1, alíneas a) e b) que obteve despacho de concordância exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é a CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda sediada na Av. D. Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar - 2330 - 137, a funcionar na sede sita na Avenida Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola, 2705-182 Colares - Sintra e com Delegação em Peniche, sita na Estrada Marginal Sul 2520-227 Peniche

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas suas instalações os cursos profissionais, nível 4 - QNQ, como a seguir se indica:

SEDE - SINTRA

AEF- 811 - Hotelaria e Restauração

Código QNQ 811183 - Técnico/a de Cozinha/Pastelaria

Código QNQ 811184 - Técnico/a Restaurante/Bar

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 27 de abril de 2021

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

EPAV - COLARES	
DATA:	COLARES, 04/04/2022
HORA:	16:00
Nº ENTRADA	286
RECEBIDO POR	<i>[assinatura]</i>

Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do
Tejo
Praça de Alvalade, n.º 12

À Direção

Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos
Quinta da Sarrazola
2705 - 182 Colares - Sintra

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

11322/2022/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Emissão do 12.º aditamento - EP Alda Brandão de Vasconcelos - AF n.º 173 - Mudança de Instalações, lotação e novos cursos profissionais

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 12.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 173, a conceder autorização para mudar de instalações, respetiva lotação e ministrar os cursos profissionais, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbel Cruz Valente

Florbel Cruz Valente

LRAJCO - VASE	
DATE: / /	STATO
HOR	
IN BRADA	
RECEBTO HOR	

12.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 173

De acordo com o previsto no número 4, Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é a CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda sediada na Av. D. Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar - 2330 - 137, a funcionar na sede sita na Avenida Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola, 2705-182 Colares - Sintra, com instalações na Av. D. Francisco de Almeida, nº 1, em Sintra e com Delegação em Peniche, sita na Estrada Marginal Sul 2520-227 Peniche

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a mudar as suas instalações, sitas na R. Mário Costa Ferreira Lima, nº 11 r/c, Loja Dtª - Portela de Sintra, para a Av. D. Francisco de Almeida, nº 1, em Sintra, e a ministrar nas novas instalações os seguintes Cursos Profissionais, nível IV do QNQ, como a seguir se indica:

Instalações da Av. D. Francisco de Almeida, nº 1, em Sintra

AEF 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

- **Técnico/a de Multimédia** - Código de referencial do CNQ 213006.

AEF 341 - Comércio

- **Técnico/a de Logística** - Código de referencial do CNQ 341029.

AEF 342 - Marketing e Publicidade

- **Técnico/a de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade** - Código de referencial do CNQ 342360.

AEF 481 - Ciências Informáticas

- **Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes** - Código de referencial do CNQ 481041.

AEF 523 - Eletrónica e Automação

- **Técnico/a de Mecatrónica** - Código de referencial do CNQ 523267.

AEF 525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor

- **Técnico/a de Mecatrónica Automóvel** - Código de referencial do CNQ 525089.
- **Técnico/a de Mecatrónica de Motociclos** - Código de referencial do CNQ 525383.

AEF 729 - Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação

- Técnico/a Auxiliar de Saúde - Código de referencial do CNQ 729281.

AEF 761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

- Técnico/a de Ação Educativa - Código de referencial do CNQ 761175.

AEF 762 - Trabalho Social e Orientação

- Técnico/a de Apoio Psicossocial - Código de referencial do CNQ 762374.

AEF 815 - Cuidados de Beleza

- Esteticista - Código de referencial do CNQ 815198.

AEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens

- Técnico/a de Proteção Civil - Código de referencial do CNQ 861264.
- Técnico/a de Segurança e Salvamento em Meio Aquático - criado pela Portaria nº 1311/2006, de 23 de novembro.

AEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho

- Técnico/a de Segurança no Trabalho - Código de referencial do CNQ 862208.

A Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, nas instalações da Av. D. Francisco de Almeida, nº 1, em Sintra, fica autorizada a uma lotação de 204 alunos.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 24 de março de 2022

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria
da Cruz Mendes
Valente

Assinado de forma digital
por Florbela Maria da
Cruz Mendes Valente
Dados: 2022.03.28
11:28:53 +01'00'

Florbela Cruz Valente

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho, 134
1399-029

PESSOAS 2030
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86
1070-065 Lisboa

Turma Unânime, Lda (proprietária da EP Peniche)
Rua Irmã Maria da Glória Pacheco, Largo dos Remédios
2520-641 Peniche

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo
Praça de Alvalade, n.º 12

À Entidade Proprietária da
Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos
Quinta da Sarrazola
2705 - 182 Colares - Sintra

EPAV - COLARES	
DATA:	Colares, 19/07/24
HORA:	14h
N.º ENTRADA:	1655
RECEBIDO POR:	de

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

32461/2024/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: ESCOLA PROFISSIONAL ALDA BRANDÃO DE VASCONCELOS, AF N.º 173 - EMISSÃO DO 16.º ADITAMENTO DE NOVO CURSO PROFISSIONAL E RETIFICAÇÃO DO 15.º ADITAMENTO

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 16.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 173, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, como descrito no citado Aditamento e retificação do 15.º aditamento.

Mais se informa que, para que a referida oferta formativa possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento da referida oferta formativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

16.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 173
ESCOLA PROFISSIONAL ALDA BRANDÃO DE VASCONCELOS

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 9.07.2024, e de acordo com o previsto no número 1 do Artigo 16.º e Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos**, cuja entidade proprietária é a CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda sediada na Av. D. Afonso Henriques, Edifício G, Campus Escolar - 2330-137 Entroncamento, a funcionar na sede sita na Avenida Dr. Brandão de Vasconcelos, Quinta da Sarrazola, 2705-182 Colares - Sintra, **com a lotação de 574 alunos** e nas instalações da Av. D. Francisco de Almeida n.º 1, 2710-562 Sintra, **com a lotação de 204 alunos**,

O SEGUINTE:

- O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar nas suas instalações, a oferta formativa, a seguir indicada:

CURSO PROFISSIONAL - NÍVEL 4 QNQ

AEF N.º 861 - Proteção de Pessoas e Bens

- **Bombeiro/a - Código de referencial CNQ 861363.**

O efetivo funcionamento da referida oferta formativa dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas formativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede e das orientações metodológicas definidos anualmente pela ANQEP, I.P. e nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento da mesma.

- **Retificação ao abrigo do Artigo n.º 174 do Código de Procedimento Administrativo:**
No 15.º Aditamento de 26 de junho de 2024, onde se lê:

“2. A Entidade Proprietária da Delegação de Peniche da Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, no ato de encerramento, deverá entregar de acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, à Escola Profissional de Peniche, sita na Estrada Marginal Sul 2520-227 Peniche (as mesmas instalações) toda a documentação fundamental referente aos processos individuais dos alunos, docentes, pessoal administrativo e auxiliar e demais documentação da escola;”

Deve ler-se:

- “2. A Entidade Proprietária da Delegação de Peniche da Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, no ato de encerramento, deverá entregar de acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, à Escola Profissional de Peniche, sita na Rua Irmã Maria da Glória Pacheco, Largo dos Remédios - 2520-641 Peniche, toda a documentação fundamental referente aos processos individuais dos alunos, docentes, pessoal administrativo e auxiliar e demais documentação da escola;”

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 12 de julho de 2024

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

**Florbela Maria
da Cruz Mendes
Valente**

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz
Mendes Valente
DN: c=PT, o=Subdiretora-Geral, ou=Direção-
Geral dos Estabelecimentos Escolares, o=Direção-
Geral dos Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz
Mendes Valente, givenName=Florbela Maria,
cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente
Date: 2024.07.12 18:23:19 +01'00'

Florbela Cruz Valente